

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MINAS GERAIS



DISTRITO DE PARQUE INDUSTRIAL -MUNICIPIO E COMARCA DE CONTAGEM

CARTÓRIO

NOGUEIRA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO OFICIAL: NILO DE CARVALHO NOGUEIRA COELHO

AV JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA 1.548 - TELEFONE: (031) 3356-1110 - CEP 32.310-000 BAIRRO ELDORADO - CONTAGEM - MG

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO ...: 6 -B Aux

FOLHA..: 227 TERMO..: 2214

Jaqueline

CERTIFICO que do livro, termo e folha citados, do registro de Casamento Religioso no serviço registral a meu caryo, consta o assento

Aos vinte e quatro(24) de novembro de um mil e novecentos e setenta e nove (1979) /

Foi Celebrado o Casamento de I

CARLOS AUGUSTO RABELO # com TANIA MARIA BERNARDES DA COSTA #

que passaram a assinar / CARLOS AUGUSTO RABELO (SEM ALTERAÇÃO) // TANIA MARIA BERNARDES DA COSTA RABELO //

Ele, nascido em Belo Horizonte, MG / aos 02 de outubro de 1956 / Filho de ROMEU RABELO / e MARIA TEREZA RABELO //

Fla, nascida em Dores Do Indaiá, MG / aos 30 de janeiro de 1957 / Filha de OSORIO BERNARDO DA COSTA / e MARIA DAS DORES BERNARDES //

Regime adotado de Comunhão Universal. II

Observações : Aos 12/09/2.001, foi decretado o Divórcio Consensual do casal, por sentença do MM* Juiz de Direito da 4º Vara Cível da Comarca de Contagem-MG, voltando ela a usar o seu nome de Solteira. #

Registrado no Serviço Registral a meu cargo em 24 de novembro de 1979. I

Casamento realizado de acordo com a lei 1.110 de 23/05/1950. /

O referido é verdade, do que dou fé.

Parque Industrial, 15 de dezembro de 2009.

Ceffdicon avidação o avidação jode entre de quantidade LEI 15424/2004 TABELA 7 - M - 8 E 9 EMOLUMENTOS 22.29 TAXA FISC. JUD. 4.23 TOTAL 26.52 Elvira da Silva Lopes
ESCREVENTE



1972255



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



Salos Angusto (Paibudaigy to Rabelo	ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE 7 (Com relação nome, est. civil e data nasc.) † Nome Carlos Augusto Roleb
Est. Mag Data 02 10 56	Doc.
Macao Chombu Rabels	Nome
Allein	Doc.
Est. Civil Jollens Doc. N° Fls. Liv Reg. Civil Outro doc. T C 573 196 Z 27 A	Nome
Situação Militar: Doc. CDJ Nº 724464 Órgão 4 R.M. Est. Mg	Doc. Est. Civil
Naturalizado Dec. N"	Doc.
Chegada ao Brasil em	Est. Civil
Doc. Ident. N° Exp. em/	- Incomisa de
Estado	Doc.
Obs.	Nascimento
Data Emissão 27,07,78 DRT BHMG - Ollodoro Assinatura do Funcionário	Doc.

30 CONTRIBUIÇÃO	SINDICAL 31
Contribuição de Crs 16000 S. T. C. C. B. HR 192,00 S. T. C. C. B. HR 150,00 Sind. Die Destrutistas de B. H. 36000 Sind des Desenhistas de B. H. 1.69157 Sind des Desenhistas de B. Fr 13.59 Sind des Desenhistas de B. Fr 299490 SINTRAPAY 4524,44 SINTRAPAY 26714,17 29 CLOSSE	Ano Assinatura do Empregador 1978 1978 PORTO REAL PROPROSE CONSULTORIA LADA 1988 PORTO REAL PROJETICS E ODISULTORIA SA 1989 PORTO REAL PROJETICS E ODISULTORIA SA 1990 DM CONSTRUTORA DE OBRAS DIDA 1991 DM CONSTRUTORA DE OBRAS DIDA
	DM = Construtora de Obras Ltdk





2018		1º TURNO	X 2	2º TURNO
ADVERTÊNCIA	A falsifica crime e Não vale c	ição deste será punida omo certidão	documento na forma de quitaçã	constitui da Lei. do eleitoral
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEI	TOR			
		634	0.0.0	299
NOME DO ELEITOR				
66210	5, 5	090:	5,70	124
BELO				
OCAL DE ENTREGA DA	A JUSTIFICA	TIVA		
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ZONA	25/4	SEÇÃO/MRJ	903
RUBRICA DO MESÁRIO	00	is	CÓD.	AUTENTICAÇÃO



(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CADASTRADO COMO PARTICIPANTE DO PIS EM 06 09, 78 SOB O
N. 108 194 05 113 TENDO
CONTA NO BANCO BRASIL SA
AGENCIA INDUSTRIAL
ENDERECO AG AUA HUM, 1966

Up.c	rtado	r-da-p	resen	te (T)	Pa, f
COHU	ataa	em c	arátei	-expe	ime
tal, 1	oor in	istrum	ento (escrito	, De
		30	TR	Ata	_
		-	dia		
		**************************************		3	
		1	TALL		
		Frank	X S/A	•	
The second second	The second second	-	THE REAL PROPERTY.	-	-

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros

Sesonais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador do presente, foi admitido pelo
prazo experimental de 30 (trinta dias),

Pinhão,

D M - CONSTRUTORA DE OBRAS LIDA.

Admitico medicate condição explícita

de livro transferência para qualquer

localidado ondo a empresa mantiver

serviços do ramo, sem acréscimo de

vantagens.

D M - Construtora de Obras Ltda

D. M. CONSTRUTORA DE OBRAS LIDA

Em 2 1 / 11 / 91 Passou a perceber Cz\$ 546. 58200por 1 D PC

Na função de A MES MA

ENC. DEPT. PESSOAL